

**PORTARIA IPREMB Nº 326, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARY MAGDA PEREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 166, de 20 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Mary Magda Pereira, inscrita no CPF sob nº 005.118.806-69 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0202972-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C1 28, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de abril de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

Angel Gasminy  
Faustino de Oliveira  
Membro do Conselho IPREMB  
Cidade da Divisão de Benefícios